



MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - I

O Prefeito de Bocaina do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista da Ata exarada pela Comissão de Contratações, em 18 /07/2024, resolve:

Homologar o presente processo de credenciamento, nestes termos:

Edital de Credenciamento nº 001/2024

Data da Homologação: 18/07/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO de profissional leiloeiro, para a realização leilão de bens móveis inservíveis.

Relação de Leiloeiros Credenciados pelo Município de Bocaina do Sul:

Álvaro Marques Teixeira

André Lucas Junkes

André Luiz Wuitschik

Aridina Maria do Amaral

Daniel Elias Garcia

Diógenes Valério Jorge

Eduardo Schmitz

Fabio Marlon Machado

Hélio Kronberg

Joacir Monzon Pouey

Jorge Marcos Aurelio Biavati

Lucas Rafael Antunes Moreira

Magnun Luiz Serpa

Marciano Mauro Pagliarini

Marcus Rogerio Samoel

Michele Pacheco da Rosa Sandor

Patrícia Pimentel Grocoski Costa



MUNICÍPIO DE BOCAINA DO SUL

Estado de Santa Catarina

Paulo Alexandre Heisler

Rafael Ceretta Alegranzzi;

Ricardo Pereira Gomes

Rodrigo Schmitz

Roger Wenning

Thaina Lima

Geraldo Von Zuccalmaglio

Bocaina do Sul, 18 de julho de 2024.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA

Prefeito de Bocaina do Sul